

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Novembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 05.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas
Nº 5833

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 118/2014-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO CORREGEDOR, no uso de suas competências conferidas pelo Art. 11, inciso VI, da Lei Complementar nº 0082 de 27 de fevereiro de 2014, bem como o relatado no Processo Administrativo nº 163.104157/2014 e a competência da Procuradoria Administrativa, fixada no Art. XIII, do mesmo diploma jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Otni Miranda de Alencar Júnior, Procurador de Estado, Sandra Christina Rocha de Souza, Analista de Meio Ambiente e Adrielly Shahira dos Santos Lima, Responsável Técnico Nível III, todos lotados na Procuradoria Administrativa, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar o relatado no Processo Administrativo nº 163.104157/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no Art. 103 da Lei Complementar nº 082/2014 e Art. 160 da Lei Estadual nº 066/1993.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Corregedoria-Geral do Estado, Macapá-AP,
31 de Outubro 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Procurador do Estado Corregedor

PORTARIA Nº 119/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de

2013, e tendo em vista o Memo. Nº 114/2014-PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **Victor Moraes Carvalho Barreto**, Procurador de Estado, para substituir o servidor **Fabio Rodrigues de Carvalho**, Procurador Chefe da Procuradoria Tributária, no período de 08 de setembro a 07 de Outubro do corrente ano.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do período de férias regulamentares do substituído.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 083/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Sousa Silva Junior**, Procurador de Estado, para participar de audiências e **Valdomiro Freitas dos Reis** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de **Monte Dourado-PA**, no período de 02 a 04 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 121/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 084/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Sousa Silva Junior**, Procurador de Estado, para participar de audiências e **Reginaldo Cardoso Pontes** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de **Serra do Navio-PA**, no período de 05 a 07 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 122/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. Nº 0275/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Evandro da Costa Garcez Filho**, Procurador de Estado, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Brasília-DF**, no

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

período de 29 a 31 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do **Fórum Nacional de Informatização das Procuradorias Gerais do Estado e do Distrito Federal**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral - Macapá-AP, 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 123/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o **OF. Nº 126/2014-SUDAM**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Monique Eliane Ferreira dos Santos**, Professora de Psicologia, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível I - ASPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Belém-PA**, no dia 05 de Novembro do corrente ano, a fim de participar da "Semana do Servidor Público e Acolhimento Técnico e Social dos novos servidores".

Art. 2º - O deslocamento da servidora será sem ônus para Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014-DGPC

CONTRATO Nº. 005/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LOCATEL SERVIÇOS LTDA PARA A OS FINS NELE DECLARADOS.

Processo Administrativo: 28820.000133/2014-DGPC
Pregão Eletrônico nº 008/2014-CPL/DGPC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizados, com xadrez e sem motorista, para suprir as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - A contratação corresponde à locação de 10 (dez) veículos caracterizados com xadrez e sem motorista, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais) anual**.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - A despesa decorrente da contratação, mediante emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício 2014/2015 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho -
Manutenção de Serviços Administrativos - No
Estado do Amapá.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO:**

9.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses,
contados a partir do dia 03 (três) de novembro
do ano 2014 (dois mil e quatorze), podendo ser
prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº
8.666/93.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral da Polícia Civil-AP

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 842/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do
Governo do Amapá, usando das atribuições que
lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16
de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de
1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em
vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº
49131/2014**,

RESOLVE:

Designar **Shirlena Lamarão da Silva** - Geren-
te Geral do Projeto **"Núcleo de Assistência
Jurídica Penitenciária"** DEFENAP, Código CDS-
3, para exercer cumulativamente e em
substituição a Chefia da Defensoria Pública de
Execução Penal/DEFENAP, Código CDP, durante o
impedimento do respectivo titular **José Ronaldo
Serra Alves**, que se encontra afastado por motivo
de férias regulamentares, no período de 01 a
30/10/2014.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 842/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do
Governo do Amapá, usando das atribuições que
lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16
de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de
1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em
vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº
51097/2014**,

RESOLVE:

Designar **Rubens Baulhosa Pina** - Gerente
Geral do Projeto **"Mutirão de Execução
Penal"** DEFENAP, Código CDS-3, para exercer
cumulativamente e em substituição a Chefia do
Núcleo Regional da Comarca Porto Grande/
DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do
respectivo titular **Mary Célia Ramos de
Almeida**, que se encontra afastado por motivo de
férias regulamentares, no período de 21/10 a
18/11/2014.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 505/11-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria
nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista
o contido no **Processo - Protocolo Geral nº
51492/2014**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial
Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo
101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a
servidora **Nasilda Peleja Viana Sousa**, ocupante
do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar
Administrativo, Cadastro nº 338656, pertencente
ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,
lotada na SIMS, nos períodos de **03/11 a
02/12/2014, 02/03 a 01/04/2015 e 01 a
31/03/2016**, referente ao quinquênio
14/07/2004 a 12/07/2009.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 505/11-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria
nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista
o contido no **Processo - Protocolo Geral nº
51766/2014**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial
Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo
101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a
servidora **Ana do Socorro Lobo da Silva**,
ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de
Professor, Cadastro nº 252514, pertencente ao
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,
lotada na SEED, nos períodos de **01/11 a
31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015**,
referente ao quinquênio 03/05/1998 a
01/05/2003.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 576/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO
EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014
e; considerando o que consta do E-doc.
304.133715 e 304.148974/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores
EVANDRO VIEIRA FERREIRA - datilógrafo,
JOSÉ LIMA - Secretário Administrativo - CDI-
1/CRS, **MANOEL ARTHUR MELO DA SILVA** -
Guarda de Endemias e **MARLÚCIO FERREIRA
DOS SANTOS** - Agente de Saúde Pública, da
sede de suas atividades - Macapá-AP, até o
Município de Itauba, objetivando realizarem
etapas de epidemiologia, identificação das
principais estruturas de saúde e atualização do
Reconhecimento Geográfico da Gleba Ilha do
Faustino no Arquipélago do Bailique, no
período de 16 a 26.09.2014.

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 578/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.116261/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores AROLDO DO NASCIMENTO FERREIRA e JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO – Auxiliares Administrativos, RISOMAR CARRERA DE MENEZES – AOSD "C" e ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER – Agente de Saúde, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Cutias do Araguari, Itauba do Pírim, Porto Grande e Ferreira Gomes, objetivando realizarem ações de cadastramento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA Municipais em conjunto com técnicos da Companhia de Abastecimento de Água do Amapá - CAESA, no período de 08 a 22.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 579/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.153323/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora BRUNA REGINA MARTINS MACIEL CEREJA – Gerente Geral do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional" – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, com objetivo de participar da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Comunicação Social do CONASS, no período de 26 a 29.10.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 580/14-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do Prot. nº 304.142336/14;

RESOLVE:

Relatar, à pedido o servidor DETIMAR PAZ SARMENTO - médico, lotado no Hospital da Mulher "Mãe Luzia" para desempenhar suas

atividades laborais no Hospital Estadual de Olopoque, à contar da presente data.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 583/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.155462/14;

RESOLVE:

Designar a servidora JANELEIDE FARIAS BARBOSA – Assessora Técnica - CDS-2, para em substituição, responder pela Gerência Geral da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental – CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 17.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 588/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.160961/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora TAYNARA DE OLIVEIRA DANTAS – Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde" – CDS-3, a se ausentar de suas atividades nesta Secretária, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 a 31.10.2014, sem ônus para o Estado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 589/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.160961/14;

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELZA RAIMUNDA CANTOS DE FREITAS – Gerente de Operações Financeiras – CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Gerência Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde" – CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 29 a 31.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Educação

Elda Gomes de Araújo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 66/14-CEE/AP

AUTORIZA A ESCOLA META, EM MACAPÁ/AP, EM CARÁTER EXCEPCIONAL A EMITIR, HISTÓRICOS ESCOLARES E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DA EJA A ALUNOS DESSA ETAPA DE ENSINO.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- Os processos nº 068/2013 e nº 072/2013-CEE/AP, que solicitam Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, regular e da modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Escola Meta, em Macapá, em caráter excepcional a emitir, históricos escolares e certificados de conclusão do Ensino Médio regular e da EJA a alunos concluintes dessa etapa de ensino.

Art. 2º - Deve ser registrado o número desta Resolução nos certificados e históricos, além da Lei nº 9.394/96, como fundamentos legais para Escola expedir os documentos escolares já referidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 21 de outubro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 65/14-CEE/AP

HOMOLOGA ALTERAÇÃO NA AVALIAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA – 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- Os ofícios nº 129 e 182/2014 – Fundação Bradesco;

- O Regimento Escolar da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes;

- A Resolução nº 54/2014-CEE/AP, que homologa alterações nos artigos 62 e 64 do Regimento Escolar da Instituição de Ensino supra.

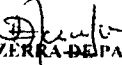
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar alteração na Avaliação em Língua Inglesa - 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana/AP, conforme Resolução nº 54/2014-CEE/AP e o Regimento Escolar da Instituição, que assim dispõe nos artigos 62 e 64: será aprovado em cada componente curricular, o aluno que obtiver nota 6,0 (seis), em cada um dos quatro bimestres letivos, expressa numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obedecida a frequência mínima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de

outubro de 2014.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 62/14-CEE/AP

CREDECENCIA O SISTEMA EDUCACIONAL LUCKESI, EM MACAPÁ/AP, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008. Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- O Processo nº. 089/2013-CEE/AP;
- O Parecer nº. 22/2014-CFB/CEE/AP.

RESOLVE:


Art. 1º - Credenciar o Sistema Educacional Luckesi, em Macapá/AP. Autorizar o Funcionamento do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato terá validade de (02) dois anos, a partir da data de sua publicação, devendo a mantenedora solicitar o reconhecimento do ensino ora autorizado 180 dias antes do seu vencimento, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 37/2012 - CEE/AP.

Art. 3º - No prazo de um ano, a contar da data de publicação do Parecer nº 22/14-CLB/CEE/AP e desta Resolução, a mantenedora do Sistema Educacional Luckesi deverá organizar uma sala exclusiva para o funcionamento da Biblioteca, bem como disponibilizar uma sala para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 10 de outubro de 2014.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Sistema Educacional Luckesi		UF: AP
Assunto: Solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano e Validação de Estudos Realizados.		
Relator: Aldiere Orlando.		
Processo: 89/2013 - CEE/AP		
Parecer nº 22/2014- CFB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 21/08/2014

I - HISTÓRICO

O Sistema Educacional Luckesi, através do Ofício nº. 10/2013 encaminhou a este Conselho Estadual de Educação, documentos solicitando Credenciamento, Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental- 1º ao 5º Ano e Validação de Estudos realizados desde o ano de 2008.

A documentação foi transformada no Processo nº. 89/2013-CEE/AP, posteriormente, encaminhado à

Assessoria Técnica-CFE/AP para análise documental preliminar e visita de verificação. O Processo retornou para a escola, para as devidas correções, retornando no dia 12 de dezembro de 2013 com as alterações recomendadas por este Conselho Estadual de Educação.

- O Processo se constitui das seguintes peças:
- Ofício nº 10/2013 - Sistema Educacional Luckesi (fl 01);
 - Ato de Criação (fls. 231);
 - Projeto Político Pedagógico (fls. 131 a 194);
 - Regimento Escolar (fls. 195 a 215);
 - Sistemática de Avaliação (fls. 216 a 223);
 - Matriz Curricular (fls. 224);
 - Contrato de Constituição de Sociedade (fls. 225 e 226);
 - Declaração de enquadramento de Micro Empresa (fls. 227 a 230);
 - Termo de cessão do prédio (fl. 232);
 - Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de Macapá (fl. 233);
 - Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (fl. 234);
 - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro (fl. 235);
 - Quadro de Pessoal do Corpo Administrativo, Técnico e Docente (fls. 238 a 250);
 - Relação de Equipamentos e mobiliários (fl. 171);
 - Acervo bibliográfico (fls. 172 a 190);
 - Acervo do CD-ROOM (fls. 191 a 193);
 - Plano de curso (fls. 06 a 130);

II - ANÁLISE

Com base na análise documental, no relatório de visita de inspeção realizada pela equipe técnica do CEE/AP, no dia 21 de fevereiro de 2014, no Sistema Educacional Luckesi, bem como no disposto na Lei nº 9.394/96 - LDBEN, Resolução nº 037/12 - CEE/AP, Resolução nº 83/02 - CEE/AP e Resolução CEB/CNE nº 07/10 procedemos a análise do presente Processo.

1 - Localização

O Sistema Educacional Luckesi está localizado na Avenida Acelino de Leão, nº 1588 - Bairro Buritizal, Município de Macapá, Estado do Amapá. A instituição pertence à Rede Particular de Ensino, tendo como Mantenedora a firma Sistema Educacional Luckesi - LTDA com CNPJ nº 11428775/0001-89.

2 - Instalações Físicas, Equipamentos e Materiais Didáticos

O Sistema Educacional Luckesi funciona em prédio próprio, construído em alvenaria. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento. A instituição conta também com um sistema de câmeras de segurança para filmagem, possui climatização e iluminação adequada.

As dependências estão devidamente equipadas e adequadas às necessidades dos alunos, e constituem-se de: 06 salas de aula, todas climatizadas; 01 sala onde funciona o Serviço Técnico Pedagógico e são guardados os livros; 01 sala onde funciona a Direção e Secretaria Escolar; 01 sala de Informática com vinte computadores, todos em perfeito funcionamento; 01 sala de Videoteca; 01 Lanchonete; 01 Depósito para guardar do material de consumo e permanente; 04 conjunto sanitários, para uso dos alunos e 01 para funcionários; uma área de lazer.

3 - Corpo Administrativo, Pedagógico e Docente

O Sistema Educacional Luckesi conta com 08 (oito) Docentes, Direção, Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar, os profissionais possuem as qualificações necessárias ao exercício das suas funções, conforme documentos comprobatórios apensos ao Processo.

4 - Do Ensino Ministrado

O Sistema Educacional Luckesi implantou o Ensino Fundamental de 9 anos em 2008. A Escola funciona no 1º e 2º turnos, ministrando a Educação Infantil (1º e 2º períodos) e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) constituindo um total de 161 alunos assim distribuídos:

- Educação Infantil: 60 alunos;
- Ensino Fundamental de 09 anos: 101 alunos.

5 - Proposta Pedagógica

O Projeto Político-Pedagógico do Sistema Educacional Luckesi, apresenta a seguinte estrutura: Identificação, Justificativa, Histórico, Concepção Filosófica, Concepção de Educação, Concepção de Homem, Concepção de Conhecimento, Objetivos

Gerais, Caracterização de Clientela, Critérios de Matrícula, Turnos de Funcionamento, Parâmetros para organização das turmas, Articulação com a família, Forma de avaliação, Relação de pessoal, Plano de ação, Projetos da escola, Relação de mobiliários e equipamentos Pedagógicos, Relação de acervo da biblioteca, Relação de acervo da videoteca, e Bibliografia.

6 - Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação

O Regimento Escolar é constituído de 68 artigos distribuídos em Títulos, Capítulos e Seções, que definem com clareza os objetivos e a organização do estabelecimento e do ensino ministrado.

A Sistemática de Avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem é diagnóstica, crítica, processual, relacional, reflexiva e cumulativa, levando em consideração os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano será registrada em relatório bimestral e boletim escolar. No 4º e 5º ano, há atribuição de pontos num total de 40 pontos anuais. Será aprovado o aluno que obtiver 20 pontos (50%) e o mínimo de 75% de frequência do total de horas anuais.

Aos alunos que não obtiverem o rendimento esperado é oferecida a Recuperação Paralela a cada bimestre, com o objetivo de oportunizar a revisão de conteúdos e/ou habilidades que lhes forem necessárias.

7 - Matriz Curricular

Os anos iniciais do ensino fundamental terão como eixos orientadores a alfabetização e o letramento, de acordo com o Artigo 15 da Resolução nº 07/2010 - CEB/CNE. A partir desses eixos os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental estão organizados da seguinte forma:

I-Base Nacional Comum:
a) Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física.

- b) Matemática.**
- c) Ciências da Natureza:** Ciências!
- d) Ciências Humanas:** História e Geografia.
- e) Ensino Religioso.**
- II-Parte Diversificada:

a) Língua Estrangeira: Inglês
 Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro Brasileira e Indígena serão ministrados nas disciplinas de Arte e História em atendimento à Lei nº 10.639/2003 e à Lei nº 11.645/2008.

A carga horária anual de 833 horas prevista pela Escola atende o que dispõe o Artigo 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e Resolução nº 083/02 CEE/AP, trabalhadas em um mínimo de 200 dias letivos, 40 semanas letivas, 5 dias letivos semanais com módulo-aula de 50 minutos.

8 - Organização e Funcionamento da Secretaria

Os livros e impressos escolares estão devidamente escriturados. São utilizados os seguintes livros: livro Ata de Resultados Finais; Diário de Classe; livro Ata de reuniões; Livro de Visita e Livro de Ocorrências.

São utilizados os seguintes impressos: Ficha de Matrícula, Histórico Escolar, Atestado, Ficha Individual e Ressalva.

Os arquivos estão organizados, da seguinte forma:

- Arquivo Ativo: Por ano, série, ordem alfabética de A-Z e turma.
- Arquivo Passivo: Por ordem alfabética de A-Z e ano civil.

No dia 26/06 o presente Parecer foi apresentado pela Conselheira Suplente Elizabete dos Santos Pisa Waiana. Após apreciação a Conselheira Elmira Fonseca Magalhães pediu vista do Processo, em conformidade com o Art. 33, § 2º do Regimento Interno deste Colegiado. A referida Conselheira realizou visita à instituição no dia 30/06 constatando que o banheiro utilizado pelos funcionários era o mesmo utilizado pelos alunos. Por meio do ofício nº 393/14-CEE/AP a Presidente do CEE/AP encaminhou o relatório da Conselheira Elmira Fonseca determinando que a mantenedora construa um banheiro para uso dos funcionários. A direção da Escola enviou ofício nº 02/2014 informando que já havia tomado providências com relação à separação de um conjunto sanitário de uso exclusivo de funcionários. A Assessoria Técnica/CEB/CEE no dia 13 de agosto realizou verificação na Instituição em tela constatando o que fora informado no ofício supra.

No dia 21 de agosto o Parecer entrou novamente em pauta para apreciação do pedido de vista feito pela

Conselheira Elmira Fonseca.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e com base na Lei nº 9.394/96 e Resolução nº 037/2012-CEE/AP, este relator manifesta parecer favorável ao Credenciamento do Sistema Educacional Luckesi, Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, e Validação de estudos realizados desde 2008.

O presente Ato terá validade de (02) dois anos a partir da data de sua publicação, devendo a mantenedora solicitar o reconhecimento do ensino ora autorizado 180 dias antes do antes do seu vencimento em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 37/2012 - CEE/AP.

Macapá, 21 de agosto de 2014.

Aldiere Orlando - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer em conformidade com o voto do Relator acrescido da seguinte recomendação:

No prazo de um ano, a contar da data de publicação do presente Parecer, a mantenedora do Sistema Educacional Luckesi deverá organizar uma sala exclusiva para o funcionamento da Biblioteca bem como deverá disponibilizar uma sala para o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Professor Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 21 de agosto de 2014.

- Flmira Fonseca Magalhães
Francisca Antônio da Costa Oliveira
Gracilene Camarão Moura
Ivanécia de Souza Alves
Jodoval Farias da Costa
Rejane Cleide Lemos Vasconcelos - Suplente
Rivanda Nazaré Lina dos Santos - Suplente
Simeí Carnona dos Santos

Indústria e Comércio
César Quéops Monteiro da Silva

PORTARIA (P) Nº 110/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 139/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILTON CHARLES SERRÃO PINTO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Comércio, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da Reunião do Plano Nacional da Cultura Exportadora, no período de 25 à 27.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 109/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. 060/2014-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, ROMERO DOS SANTOS SILVA, Diretor do DRM, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Distrito do Lourenço, onde realizou fiscalização nas empresas mineradoras do referido município, no período de 20 à 25.10.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA SECRETÁRIO/SEICOM

Infra-Estrutura
Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/42052

Partes:

11º (décimo primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 063/2009 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa L.K. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os Serviços de: Reforma geral, ampliação e adaptações na Escola Estadual Mário Quirino da Silva, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: Em consonância e ratificação ao disposto na Cláusula Terceira, o pagamento à CONTRATADA será realizado com base nas medições dos serviços realizados e devidamente atestado pela fiscalização, sendo que: a última parcela não será inferior a 10% (dez por cento) do valor contratual e somente será paga após a lavatura do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo do Objeto Contratado.

Macapá (AP), 19/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/44066

Partes:

12º (décimo segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 063/2009 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa L.K. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os Serviços de: Reforma geral, ampliação e adaptações na Escola Estadual Mário Quirino da Silva, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 063/2009-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08/11/2014.

Macapá (AP), 09/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/40975

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 059/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa DESIGN ON DIVISÓRIAS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Fomecimento e instalações de Divisórias, para compor as instalações do novo prédio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PGE/AP, localizada na Av. Antônio Coelho de Carvalho nº 396 - Bairro Central, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 059/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/11/2014.

Macapá (AP), 13/08/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/36414

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 065/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MAGMA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ROMANA FARIAS, NA LOCALIDADE DE IGAÇABA, NO DISTRITO DO BAIUQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$- 478.414,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$- 82.816,35 (Oitenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 561.230,85 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 065/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/10/2014.

Macapá (AP), 18/07/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/44362

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 096/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COELHO & COELHO LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Elizabeth Picanço Esteves, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 096/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/10/2014.

Macapá (AP), 15/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/46663

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 106/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 106/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/11/2014.

Macapá (AP), 16/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/46649

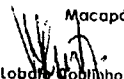
Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 016/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de

Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PRADA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma e adaptações no Ciosp, no Bairro Novo Horizonte, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão da obra, objeto do contrato nº 016/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 22/12/2014.

Macapá (AP), 22/09/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/36685


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 050/14 - SEINF, que entre si celebram a G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECO SERVIÇO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: ADAPTAÇÃO DE PREDIO DA SEICOM, PARA FUNCIONAR POSTO FISCAL DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 050/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13/08/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Ao Preço global contratado de R\$-196.117,32 (Cento e noventa e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos), fica acrescido, o valor de R\$-97.804,86 (Noventa e sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-293.922,18 (Duzentos e noventa e três mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Macapá (AP), 14/07/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/8951

PARTES: Termo de Contrato nº 174/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa G.H.R. CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efilevação do processo licitatório: Convite nº 088/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/39920-SEINF, homologado em 18/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços CONSTRUÇÃO DE BASE DO CIRCO PROJETO "PICADEIRO CIDADÃO", NO CONJUNTO HABITACIONAL MACAPABA, EM MACAPÁ-AP.


PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ - 144.235,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-144.235,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00718, emitida em 01/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início

da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 01/10/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/45469

Partes: Termo de Contrato nº 176/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa E.G. CORRÊA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efilevação do processo licitatório: Convite nº 119/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/45469-SEINF homologado em 17/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.


Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA EDITH PENAFORT, NO BAIRRO DOS CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-143.098,95 (Cento e quarenta e três mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$- 143.098,95 (Cento e quarenta e três mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 43.098,95 (Quarenta e três mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00724, emitida em 23/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 40 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 23/10/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/42112

PARTES: Termo de Contrato nº 177/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa LACERDA & CHERMONT LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efilevação do processo licitatório: Convite nº 0102/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/42112-SEINF, homologado em 06/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

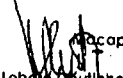
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA PASSAGEM MANOEL PACÍFICO DE CANTUÁRIA, NO BAIRRO DO PACOVAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-146.767,55 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$- 146.767,55 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 46.767,55 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00731, emitida em 23/10/2014.

PRAZO DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ter prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados.

Macapá-AP, 23/10/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/13187

Partes: Termo de Contrato nº 178/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa FERREIRA & CASTRO LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efilevação do processo licitatório: Convite nº 105/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/13187-SEINF, homologado em 07/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

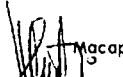
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA HERMES MONTEIRO DA SILVA, ENTRE AS RUAS MARABAIXO E JOÃO DE DEUS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-83.708,19 (Oitenta e três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$- 83.708,19 (Oitenta e três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00730, emitida em 23/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 23/10/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/41647

Partes: Termo de Contrato nº 179/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da

Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SILVA & LIMA LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 101/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/13190-SEINF, homologado em 02/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ENTRE AS RUAS MARABAIHO E JOÃO DE DEUS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 83.444,99 (Oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$ 83.444,99 (Oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Baías Hídricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00729, emitida em 23/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 23/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/41647

Partes: Termo de Contrato nº 180/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ALIANÇA CONSTRUÇÃO, COM. PREST. SERVIÇOS LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 096/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/41647-SEINF, homologado em 25/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DO MANOEL JOSÉ, NO DISTRITO DE CARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 135.058,75 (Cento e trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$ 135.058,75 (Cento e trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 35.058,75 (Trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Baías Hídricas,

Ressacos, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00735, emitida em 24/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 24/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/41647

Partes: Termo de Contrato nº 181/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 083/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/12686-SEINF, homologado em 08/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: COMPLEMENTARES NO PRÉDIO DA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 71.127,96 (Setenta e um mil cento e vinte e sete reais e seis centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$ 71.127,96 (Setenta e um mil cento e vinte e sete reais e seis centavos) oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00737, emitida em 24/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 24/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/45850

Partes: Termo de Contrato nº 182/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa PALMAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 082/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/45850-SEINF, homologado em 05/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº

1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços DEMARCAÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE FERRO, INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA NO AUDITÓRIO E SINALIZAÇÃO PARA CORRIMÃO, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ-UEAP, EM MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 102.516,19 (Cento e dois mil quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 102.516,19 (Cento e dois mil quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00740, emitida em 29/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 29/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/34732

Partes: Termo de Contrato nº 183/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 085/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/34732-SEINF, homologado em 09/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços CONCLUSÃO DA REFORMA GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA COELHO NETO, NO BAIRRO BURITIZAL, EM MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 75.220,09 (Setenta e cinco mil duzentos e vinte reais e nove centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 75.220,09 (Setenta e cinco mil duzentos e vinte reais e nove centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00739, emitida em 29/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 29/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/73467

Partes: Termo de Contrato nº 184/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa J.V. REFORMA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 033/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/73467-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: ADAPTAÇÕES NO TÉRREO E ANDAR SUPERIOR DO PALÁCIO DO GOVERNO, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **RS-452.205,77** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **RS-452.205,77** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **RS- 100.000,00** (Cem mil reais) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1.273 (Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51 Fonte: 0107 (RP), conforme nota de empenho nº. 2014NE00736, datado de 24/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.



Macapá-AP, 24/10/2014
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/42561

Partes: Termo de Contrato nº 185/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa S. & TEIXEIRA LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 089/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/42561-SEINF, homologado em 16/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.


OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços PROTEÇÃO NA ARENA LUGAR BONITO, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **RS- 84.920,65** (Oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **84.920,65** (Oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **RS- 44.920,65** (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) oriundo Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com

Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº. 2014NE00736, emitida em 29/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.



Macapá-AP, 29/10/2014
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 110/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/39581-SEINF, na modalidade Convite nº. 110/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA PASSAGEM DO DANTE, NA 7ª AVENIDA DO BAIRRO CONGÓS, EM MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 141.441,14** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.



AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

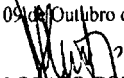
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 106/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/39064-SEINF, na modalidade Convite nº. 106/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA MARANHÃO, NO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A & M CONSTRUÇÕES E ARTES LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 64.060,17** (sessenta e quatro mil, sessenta reais e dezessete centavos).

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2014.



AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 099/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/41521-SEINF, na modalidade Convite nº. 099/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de EXECUÇÃO DE TAPUMES DE ISOLAMENTO DAS ÁREAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALQUIRIA LIMA E A CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa D.V.M. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 94.048,53** (noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2014.



AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

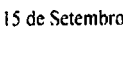
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 090/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25559-SEINF, na modalidade Convite nº. 090/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARINHO DO CAJARI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa C.J.S. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 78.486,50** (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.



AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 046/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/50933-SEINF, na modalidade Convite nº. 046/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO FINAL DA AVENIDA ALAGOAS E NO FINAL DA PASSAGEM RIO GRANDE DO NORTE, NO BAIRRO DO PACOVAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 90.393,90** (noventa mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.



AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 08/12/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Escola Estadual Ana Claudina Picanço, localizada no Município de Itauba-AP.
PROCESSO Nº 2013/65953

OBJETO: Construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, no Município de Laranjal do Jari-AP.
PROCESSO Nº 2013/57027

Os Editais e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

seguintes termos:

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - nº 001/2014 - CPL/SECOM
Tipo: menor preço por item
Data: 18 de Novembro de 2014.
Hora: 14h00min.

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de material de consumo (Expediente).

Local/Sítio: www.licitacoes-e.com.br

1. Aquisição de Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/11/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Porto Grande-AP.
PROCESSO Nº 2013/78020

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/11/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - CPL/SECOM
 (Sistema de Registro de Preço)

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECOM, torna público para conhecimento dos interessados ao ramo, que realizará Licitação nos

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014.

SÉRGIO VINÍCIUS ARAUJO SENA
 Presidente da CPL/SECOM

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	OUTUBRO/2014 TOTAL
MACAPA	7.394.258,69	1.012.465,55	8.406.724,24
SANTANA	2.215.264,23	143.479,57	2.358.743,80
LARANJAL DO JARI	332.041,66	11.456,87	343.498,53
FERREIRA GOMES	357.612,29	3.456,58	361.068,87
AMAPA	178.845,98	6.530,93	185.376,91
TARTARUGALZINHO	155.667,12	2.592,08	158.259,20
CALÇOENE	184.115,09	12.588,39	196.703,48
OIAPOQUE	307.079,74	14.600,51	321.680,25
MAZAGAO	166.847,81	7.313,63	174.161,44
PORTO GRANDE	287.126,92	10.591,19	297.718,11
PRACUUBA	151.638,44	1.380,28	153.018,72
ITAUBAL	145.379,28	1.880,00	147.259,28
CÚTIAS	124.493,60	1.022,10	125.515,70
SERRA DO NAVIO	143.252,29	2.307,47	145.559,76
AMAPARI	2.303.964,30	5.792,41	2.309.756,71
VITORIA DO JARI	108.912,10	1.659,48	110.571,58
TOTAL	14.556.499,54	1.239.117,04	15.795.616,58

OBSERVAÇÃO:
 ARRECADAÇÃO DO ICMS 72.205.025,32
 OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 2.483.051,44
 ARRECADAÇÃO DO IPVA 2.526.038,48
 OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 571.754,07
 DÍVIDA ATIVA DO ICMS 38.167,33
 OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM) 56.253,72

MACAPÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I	MARIA TIZIA RIBEIRO GERENTE NÚCLEO/COARE	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN COORD. DE ARRECADAÇÃO	JUCINETE C. DE ALENCAR SECRETÁRIA / SEFAZ
---	---	--	--

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
 NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0013/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu

endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014

Marco Antônio Turchetto
 Gerente do NUCLA
 Eliane Figueira Heidemann
 Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.033538-8
 Razão Social: ERISSON & EONIS COMERCIO LTDA ME
 Nº IOD: 0002/2014
 CAD/ICMS: 03.045463-8
 Razão Social: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
 Nº IOD: 0010/2014
 CAD/ICMS: 03.045671-1
 Razão Social: ÍNTERCABOS COMERCIO LTDA ME
 Nº IOD: 0019/2014
 CAD/ICMS: 03.035876-0
 Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 Nº IOD: 0020/2014
 CAD/ICMS: 03.036124-9
 Razão Social: MINERAÇÃO MORRO DA MINA LTDA EPP
 Nº IOD: 0027/2014

CAD/ICMS: 03.037331-0
 Razão Social: MAIS VEICULOS LTDA ME
 Nº IOD: 0028/2014

CAD/ICMS: 03.025118-4
 Razão Social: C F COSTA
 Nº IOD: 0031/2014

CAD/ICMS: 03.039457-0
 Razão Social: EGESA ENGENHARIA S.A
 Nº IOD: 0033/2014

CAD/ICMS: 03.047005-6
 Razão Social: DIAS E BERZERRA LTDA ME
 Nº IOD: 0037/2014

CAD/ICMS: 03.006898-9
 Razão Social: AIRES IND E COM IMP E EXPORT
 Nº IOD: 0048/2014

CAD/ICMS: 03.021098-4
 Razão Social: GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Nº IOD: 0052/2014

CAD/ICMS: 03.045829-3
 Razão Social: INDUSTRIA DUBOM LTDA
 Nº IOD: 0057/2014

CAD/ICMS: 03.047463-9
 Razão Social: SANTOS & SOARES LTDA
 Nº IOD: 0058/2014

CAD/ICMS: 03.024660-1
 Razão Social: DELIMA COM E NAVEGAÇÃO LTDA
 Nº IOD: 0059/2014

CAD/ICMS: 03.027703-5
 Razão Social: J CARLOS COELHOS ME
 Nº IOD: 0062/2014

CAD/ICMS: 03.038911-9
 Razão Social: ATLANTICA LOG TRANSP E EMPREND
 Nº IOD: 0066/2014

CAD/ICMS: 03.043296-0
 Razão Social: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Nº IOD: 0068/2014

CAD/ICMS: 03.038033-2
 Razão Social: COOP MISTA AGROEXT PROD V DO JARI
 Nº IOD: 0069/2014

CAD/ICMS: 03.045090-0
 Razão Social: CARLOS A C MARTINS ME
 Nº IOD: 0071/2014

CAD/ICMS: 03.044130-7
 Razão Social: FAZAMA AGROFLORESTAL S.A
 Nº IOD: 0075/2014

CAD/ICMS: 03.045850-1
 Razão Social: J C S PESSOA
 Nº IOD: 0078/2014

CAD/ICMS: 03.041080-0
 Razão Social: E DAS G DANTAS DA SILVA
 Nº IOD: 0079/2014

CAD/ICMS: 03.045107-8
 Razão Social: BEIJA FLOR SERVIÇOS LTDA ME
 Nº IOD: 0082/2014

CAD/ICMS: 03.026140-6
 Razão Social: BEIJAS FLOR SERVIÇOS LTDA ME
 Nº IOD: 0083/2014

CAD/ICMS: 03.029895-4
 Razão Social: P J A DA COSTA ME
 Nº IOD: 0085/2014

CAD/ICMS: 03.037977-6
 Razão Social: CARANA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA
 Nº IOD: 0086/2014

CAD/ICMS: 03.029058-8
 Razão Social: B S CONSTRUÇÕES TRANSP E COM LTDA
 Nº IOD: 0089/2014

CAD/ICMS: 03.003577-0
 Razão Social: ELSON G DE OLIVEIRA
 Nº IOD: 0090/2014

CAD/ICMS: 03.033550-7
 Razão Social: REDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Nº IOD: 0091/2014

CAD/ICMS: 03.014553-3
 Razão Social: ASSOC AGRIC MUTUM EM CALÇOENE
 Nº IOD: 0093/2014

CAD/ICMS: 03.037042-6
 Razão Social: DSTAK IND COM E SERV LTDA
 Nº IOD: 0095/2014

CAD/ICMS: 03.020025-3
 Razão Social: AMAZONIA IND E COM LTDA
 Nº IOD: 0098/2014

CAD/ICMS: 03.043172-7
 Razão Social: ERNGARRAFADORA OLIVEIRA CORREA
 Nº IOD: 0100/2014

CAD/ICMS: 03.032204-9
 Razão Social: RODOVIARIO VILAÇA LTDA
 Nº IOD: 0101/2014

CAD/ICMS: 03.024285-1
 Razão Social: RCA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Nº IOD: 0103/2014

CAD/ICMS: 03.044569-8
 Razão Social: FAZERMONT MONTAGEM LTDA
 Nº IOD: 0107/2014

CAD/ICMS: 03.033315-6
 Razão Social: V R G LINHAS AEREAS S.A
 Nº IOD: 0108/2014

CAD/ICMS: 03.037056-6
 Razão Social: E.FAVACHO MORAIS
 Nº IOD: 0110/2014

CAD/ICMS: 03.041221-8
 Razão Social: J A A COM & DISTRIBUIDORA LTDA
 Nº IOD: 0114/2014

CAD/ICMS: 03.045134-5
 Razão Social: J A B MARTINS COMERCIO ME
 Nº IOD: 0115/2014

CAD/ICMS: 03.033298-2
 Razão Social: AMABEL MADEIRAS LTDA EPP
 Nº IOD: 0118/2014

CAD/ICMS: 03.038646-2
 Razão Social: J D DE ABREU NETO ME
 Nº IOD: 0123/2014

CAD/ICMS: 03.045034-9
 Razão Social: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
 Nº IOD: 0124/2014

CAD/ICMS: 03.022939-1
 Razão Social: M S MIRANDA DOS SANTOS ME
 Nº IOD: 0125/2014

CAD/ICMS: 03.041582-9
 Razão Social: BACANA COMUN, PUBLIC E VIDEOS LTDA
 Nº IOD: 0126/2014

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
 NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0017/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento das parcelas vencidas de seus parcelamentos tributários, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7173/03.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Nazaré M. Homobono Brito
 Gerente do NUCCF

Telma Barreto Costa
 Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
 Coordenadora de COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.03676-1
 Razão Social: F CARVALHO SOUSA ME
 Nº ICP: 0162/2014

CAD/ICMS: 03.038170-3
 Razão Social: J R COMERCIO LTDA ME
 Nº ICP: 0163/2014

CAD/ICMS: 03.015348-0
 Razão Social: ROMILSON DE ALMEIDA SERAFIM
 Nº ICP: 0195/2014

CAD/ICMS: 03.030442-3
 Razão Social: A GOMES OLIVEIRA EPP ME
 Nº ICP: 0197/2014

CAD/ICMS: 03.046089-1
 Razão Social: TAVEIRA & OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
 Nº ICP: 0244/2014

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
 NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0012/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014

Marco Antônio Turchetto
 Gerente do NUCLA

Telma Barreto Costa
 Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
 Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.005822-3
 Razão Social: FLORESTAL COM E SERV LTDA ME
 Nº IOD: 0397/2014

CAD/ICMS: 03.043673-7
 Razão Social: GL ALMEIDA CONST E MAD LTDA EPP
 Nº IOD: 0403/2014

CAD/ICMS: 03.032739-3
 Razão Social: JOÃO BRITO ME
 Nº IOD: 0404/2014

CAD/ICMS: 03.018468-3
 Razão Social: A P LEITE ME
 Nº IOD: 0414/2014

CAD/ICMS: 03.047040-4
 Razão Social: J K PONTES CARVALHO ME
 Nº IOD: 0422/2014

CAD/ICMS: 03.031836-0
 Razão Social: ANTONIO DA SILVA ME
 Nº IOD: 0423/2014

CAD/ICMS: 03.025729-8
 Razão Social: EDILENE RODRIGUES DA SILVA ME
 Nº IOD: 0424/2014

CAD/ICMS: 03.047342-0
 Razão Social: CLAUDIO ROBERTO FARIA DA FE ME
 Nº IOD: 0425/2014

CAD/ICMS: 03.045901-0
 Razão Social: B DE A MIRANDA ME
 Nº IOD: 0428/2014

CAD/ICMS: 03.017422-0
 Razão Social: D SILVA DE ARAUJO
 Nº IOD: 0430/2014

CAD/ICMS: 03.028819-3
 Razão Social: M P L NETO ME
 Nº IOD: 0431/2014

CAD/ICMS: 03.031674-0
 Razão Social: V S COSTA REPRESENTAÇÕES ME
 Nº IOD: 0435/2014

CAD/ICMS: 03.044850-6
 Razão Social: LADY DAYANE O BESERRA CARVALHO
 Nº IOD: 0437/2014

CAD/ICMS: 03.035802-4
 Razão Social: FREDSON ALVES DA SILVA
 Nº IOD: 0439/2014

CAD/ICMS: 03.000117-5
 Razão Social: ANIL A NAUTA IMPORTADORA LTDA
 Nº IOD: 0445/2014

CAD/ICMS: 03.021766-0
 Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA EPP
 Nº IOD: 0449/2014

CAD/ICMS: 03.026282-8
 Razão Social: ISABEL AGROPECUARIA & SERV LTDA
 Nº IOD: 0453/2014

CAD/ICMS: 03.027847-0
 Razão Social: SÓ REPAROS LTDA ME
 Nº IOD: 0454/2014

CAD/ICMS: 03.043787-3
 Razão Social: E M DE SOUZA ME

03.026668-8	C. CARDOSO SILVA	2011007177
03.026668-8	C. CARDOSO SILVA	2011007178
03.026668-8	C. CARDOSO SILVA	2011008594
03.026668-8	C. CARDOSO SILVA	2011008595
03.013125-7	F. DAS CHAGAS OLIVEIRA	2011008755
03.013125-7	F. DAS CHAGAS OLIVEIRA	2011008756
03.013125-7	F. DAS CHAGAS OLIVEIRA	2012000448
03.010642-2	F. DAS CHAGAS MUNIZ	2011008562
03.010642-2	F. DAS CHAGAS MUNIZ	2011008563
03.010642-2	F. DAS CHAGAS MUNIZ	2012000390
03.009130-1	PICANÇO E PINTO LTDA	2011007921
03.009130-1	PICANÇO E PINTO LTDA	2011007922
03.017377-1	C. A. M DE SOUZA	2011004340
03.017377-1	C. A. M DE SOUZA	2011004341
03.025121-4	JURANDIR LIMA DO NASCIMENTO	2011004734
03.025121-4	JURANDIR LIMA DO NASCIMENTO	2011004735
03.026542-8	V. FERREIRA DA SILVA	2011007506
03.026542-8	V. FERREIRA DA SILVA	2011007507

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 778/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAM, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso Especializado para Mototaxista. Com carga horária de 30 horas/aula, realizado no período de 29/07/2014 à 03/08/2014 – OIAPOQUE, no Serviço Social do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Abraão Almeida de Moraes
02	Anne Gleice Coutinho Melo
03	Antonio Cirilo Freitas de Lima
04	Antonio Janderson Silva da Frota
05	Ariido Lobato Coelho
06	Cosme Assunção Sousa
07	Datan da Silva Alvides
08	Denilson de Souza Azevedo
09	Ebson Mardon Ramos da Silva
10	Egilson Silva Macal
11	Elder Nascimento Cambraia
12	Elson do Socorro Martins Brazao
13	Fabio Sa Nazare
14	Fagner Adriano da Silva

15	Flavio Caetano de Araujo
16	Francisco das Chagas Alves Monteiro
17	Francisco Rodrigues Pinheiro
18	Izael Alves de Sousa

19	Izaías Alves de Sousa
20	Jadson Santos Gomes
21	João Ronerio Araujo Lima
22	Jonathan de Sousa Lima
23	Jose Carlos Batista Santos
24	Jose Maria da Silva
25	Josias Ribeiro
26	Junior Elias Pinto dos Santos
27	Lenisvaldo Dias
28	Luiz da Silva Andrade
29	Manoel Luiz Monteiro Lobato
30	Mario Santana da Silva
31	Mauro Genesio da Silva
32	Oriens Silva Moraes
33	Paulo Andre Santos do Nascimento
34	Paulo Jose Amanajas Viegas
35	Raimundo da Conceição Bezerra
36	Ricardo Barros de Souza
37	Ricardo Luiz Rocha Sampaio
38	Romario Oliveira de Almeida
39	Rubnilson Pereira dos Santos
40	Silvia Siqueira Magno
41	Wesley Moreira Simoes
42	Whermerson Sifanny Noronha Ramos
43	William Cesar da Silva Oliveira
44	Willian Guilherme da Silva
45	Ziumar de Sousa Silva

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Novembro de 2014.

JOSE AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 779/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAM, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso para Atualização Especializado de Mototaxista. Com carga horária de 10 horas/aula, realizado no período de 31/07/2014 à 01/08/2014 –

OIAPOQUE, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Admilton de Sousa Pereira
02	Antonio de Oliveira Lima
03	Antonio Luiz dos Santos Feitosa
04	Bruno Pantoja dos Santos
05	Celso de Brito Ferreira
06	Cicero Jacinto Ferreira
07	Claudecir Alves da Silva
08	Claudecir Fernandes Gomes da Silva
09	Cleberton dos Santos Batista
10	Cleidinaldo dos Santos Santos
11	Cleiton Tibúcio de Moura
12	Dejane Lira da Silva
13	Edson Ramos da Silva
14	Edvaldo Araujo da Silva
15	Francinete de Jesus Alves
16	Franciney Feitosa Lemos
17	Francisco das Chagas Alves de Macedo
18	Francisco de Assis Alves da Silva

19	Francisco de Paulo Pereira Alves
20	Francisco do Rosário Eliseu
21	Francisco Edson Avila Oliveira
22	Francisco José Ferreira de Freitas
23	Francisco Moraes Araujo
24	Francisco Pereira Alves de Sousa
25	Ivanildo Sousa dos Passos
26	Joacelio Pereira da Conceição
27	José Claudio Lima Pinheiro
28	José Ferreira Lima
29	José Luiz Monteiro Lobato
30	José Maria de Oliveira Magno
31	José Renato Ferreira da Silva
32	Jurandi Cardoso de Sousa
33	Juvencio Barbosa da Silva
34	Ludevaneí Feitosa Sarges
35	Luiz Assis Gadella Moraes
36	Manoel Maria Santos dos Anjos
37	Marcos Henrique Ferreira da Silva
38	Maria Rutilene Soares Nogueira
39	Policarpo Caiano de Oliveira
40	Ralfson Bernardo dos Santos
41	Rene Cunha de Oliveira
42	Rui de Almeida da Silveira
43	Shirlane Coutinho Melo
44	Sidney dos Santos Silva
45	Silvador Almeida de Souza
46	Valdir de França Delfino
47	Walber Calado Ribeiro
48	Weberton Vidal Teles

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Novembro de 2014.

JOSE AURIIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0805/2014 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010473/2014- Memo. Nº 142/2014- UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade de Exame Teórico e Prático/Uetp-FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS- Chefe de Unidade de Infração Ciretran Regional -7-FGS-1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO- Chefe de Unidade de Infração/Ciretran Regional 6- FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES- Chefe de Unidade / unid. De Veículos Circunscrição Reg. de Trânsito/Ciretran-FGS-1, NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA- Chefe de Unidade/UND. De Transportes/Coord.Adm.Financelra- FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA N. DOS SANTOS - Responsável por Atividade Nível III- Unidade de Veículos/Ciretran Regional-7-FGI-3, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE- Resp. Atividade Nível III/ Unidade Técnica Circunscrição Regional de Trânsito/CIRETRAN REGIONAL - FGI-3, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE - Analista Administrativo, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO- Assistente Administrativo, EDELSON DE SOUZA PEREIRA- Assistente Administrativo, DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA - Assistente Administrativo e ROSIVAN SILVA RAMOS- Assistente Administrativo, a deslocar-se da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os Municípios de Pedra Branca do Amapari-AP e Porto Grande-AP, para Realização de Exames Teóricos e Práticos, no período de 15 à 16 de Novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Diago

Nelson Quintas Alexópulos (Interino)

DIAGRO S.I.E. 0004/2013
TÍTULO DE REGISTRO DEFINITIVO
Registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE

O Diretor - Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de Nomeação nº 2590 de 30 de maio de 2014, expede o presente Registro no Sistema de Inspeção Estadual - SIE, que autoriza a:

Empresa: J. CALANDRINI - ME
Atividade: ENTREPOSTO DE PESCADOS
CNPJ: 05.862.180/0001-34
IE: 03.001754-3

Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS, 240-PERPETUO SOCORRO

Município: MACAPÁ-AP

Numero do Registro: Serviço de Inspeção Estadual-SIE 0004
Processo: 26000.00061/2013

Observando as condições:

O presente Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE autoriza o funcionamento do estabelecimento J. CALANDRINI - ME, localizado na AV. NAÇÕES UNIDAS, 240-PERPETUO SOCORRO, Município de MACAPÁ, estado do AMAPÁ, estando em conformidade com a Lei Federal nº 7.889/1989, Lei Estadual nº 0869/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2698/2006, com CONDIÇÕES de validade constante no verso desta, como parte integrante da mesma.

Este Registro é válido pelo período de 365 dias, a contar desta data, conforme o PROCESSO DIAGRO Nº 26000.00061/2013, observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritas são partes integrantes da mesma.

Macapá, 29 de Novembro de 2014

NELSON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor-Presidente da DIAGRO

Iapen

Joseane Carvalho

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0328 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá Sra Joseane Carvalho no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3394/2014-GEA e

CONSIDERANDO a existência de Empresa contratada para a Construção de 03 (três) poços artesanais com fornecimento e instalação de material no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei 8666/93) para que seja designado Servidor para acompanhar supervisionar e fiscalizar a entrega de produtos e a prestação de serviços à Administração Pública

CONSIDERANDO a existência do Decreto nº 2341/2009 - GEA/AP cujo teor nomeia PAULO DE LIMA CHUCRE CREA 299 -D CPF 379784462 01 RG 021638 - AP como Chefe da Unidade de Engenharia/IAPEN

CONSIDERANDO que o Servidor por dever de Ofício funcional comissionado fiscaliza o fornecimento de materiais e prestação de serviços relacionados as obras e construções do IAPEN e certifica planilhas e as notas fiscais

RESOLVE

Artigo 1º Nomear o Servidor de cargo comissionado engenheiro prisional IAPEN na Pessoa do Sr PAULO DE LIMA CHUCRE como Fiscal do Contrato 005/2014 estabelecido entre o IAPEN e a Empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME contratada para a Construção de 03 (três) poços artesanais com fornecimento e instalação de material no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, devendo ao citar serviços informar alterações fazer medições, fiscalizar as quantidades dos serviços executados certificar planilhas e notas fiscais e demais condições estabelecidas no contrato e na respectiva planilha

De-se ciência cumprase

Macapá-AP, 29 de outubro de 2014

JOSEANE CARVALHO
Diretora - Presidente do IAPEN

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. A despesa decorrente com os serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, estão a cargo do Programa do Trabalho 1.33.202.14.421.0330.2785 0.160000 do elemento orçamentário próprio; Fonte de Recurso: 101 e rubrica 440951.

4.2. Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho estimativa nº 2014NE00716-2014 para o exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA ESTIMATIVA DE CUSTO DE CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para o contrato o valor global Estimado de R\$ 144.999,98 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), podendo esse valor ser utilizado no todo ou em parte, mediante os serviços efetivamente prestados, conforme as especificações obtidas na proposta da empresa contratada, que fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério do Contratante, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, obedecendo-se os preceitos legais, de acordo com o art. 57, caput, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA

A contratada é responsável pela qualidade dos materiais e serviços realizados e previstos no Projeto Básico (Anexo I), inclusive contra defeitos de qualidade dos tubos de revestimento e filtros, vazamento nas luvas, devendo, se ocorrer, ser corrigido às próprias expensas da Contratada; A garantia dos serviços objeto deste Contrato deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do serviço. O atendimento para a prestação da assistência corretiva, decorrente da garantia, terá um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do chamado pelo setor responsável, sem ônus para o IAPEN.

Data da Assinatura: 29/10/2014

Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora - Presidente do IAPEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014 - IAPEN-AP

Vinculado ao Processo nº 330202.2014/00167.

Partes: o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - AP, como CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Contrato é firmado com fundamento legal disposto na Lei 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como pelo Edital de Pregão Presencial nº 007/2014-CPL/IAPEN e seus anexos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referentes à construção de 03 (três) poços artesanais, com perfuração e sondagem dos locais, teste de vazão, fornecimento e instalação de material, análise bacteriológica e PH da água, na área do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN na cidade de Macapá, conforme Projeto Básico (ANEXO I).

2.2. A critério da Contratante, poderão ocorrer acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. A prestação dos serviços em tela deverá atender as especificações do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 007/2014-CPL/IAPEN.

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPETIÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014-IEPA/AP.

(P.A. Nº 12.0176/2014-IEPA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 030/2014-GAB/IEPA de 07 de março de 2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de novembro de 2014 às 10h00m (horário de Brasília) pelo site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 563909, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (REPETIÇÃO), do tipo MENOR PREÇO DO LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VOLUME DA VENDA/POR EMISSÃO DE BILHETE), cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E MARÍTIMAS (NACIONAL, INTERNACIONAL E INTERESTADUAL), conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES pelo

telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m (horário local), ou pelo e-mail: cpl.iefpa@gmail.com.

Macapá, 04 de novembro de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Pregoeiro/IEPA-AP.

IEF

Ana Margarida Castro Euler

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão Presencial nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF. Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.457.677/0001-28, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello, nº 1452, Loja 01 - Bairro: Vila Fanny - Cidade: Curitiba-PR CEP. 81030-100, neste ato, representada pelo Sr VINICIUS DE QUADROS MAYER, portador da Carteira de Identidade nº 6.186.748-1-SSP/SP e do CPF nº 016.707.669-85.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do Material Permanente registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 15.439,02 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos).

Item	Especificação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
03	Notebooks: Processador padrão Mobile com núcleo duplo com clock mínimo de 2.7 GHZ 64-bit com memória cache 3MB (mínimo) ou controlador de memória integrado; Velocidade de barramento compatível com a máxima performance do processador; Placa mãe: Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta Descrição. Tem que ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito o regime OEM ou customizações; Memória RAM (Mb) 4GB DDR3 SDRAM (mínimo) com frequência mínima de 1333 MHz, expansível a 8GB; HD 500 GB padrão SATA 7.200 com tecnologia S.M.A.R.T; Teclado padrão ABNT2; DVD-RW com velocidade de 8X com suporte a camada dupla; Sistema Operacional: Microsoft 7, Profissional ou superior com a respectiva licença OEM 64 bits no idioma Português Brasil, pré instalado; Microsoft Office 2010 Profissional versão OEM no idioma Português Brasil compatível com sistema operacional 64bits; Fonecimento de mídia de recuperação integral dos softwares pré instalados, tais como sistema operacional, drives de dispositivos e aplicativos; Tipo de Display LCD/ TFT Tamanho da Tela 14", ou superior com Tecnologia Resolução do Display (Pixels) 1366 x 768	06	2.573,17	15.439,02

padrão WXGA ou superior; Mínimo de 512 Mb de memória gráfica compartilhada com alocação dinâmica ou 512 dedicada caso o equipamento não possua alocação dinâmica; Placa de Rede Ethernet (Mbps) 10/100/1000; Fax/Modem V90 / V92 de 56 kbps (opcional); Wi-Fi 802.11 Padrão a/b/g; Saídas (quantidades mínimas) USB 2.0 (3 unidades) VGA (1 unidade) HDMI (1 unidade); Mouse Touchpad; Slot para leitura de cartões; Bateria Recarregável com 6 (seis) células, com duração mínima de: 2 horas; Fonte de alimentação bivolt; Deverá acompanhar maleta de couro ou nylon que atenda as necessidades de transporte e divisões para os respectivos acessórios; Mouse USB óptico; Manuais de instalação e operação impressos, contendo soluções de possíveis problemas e rotinas de instalação, para todos os componentes instalados; Todos os drivers ou programas necessários para instalação e manutenção devem acompanhar o equipamento, em CD-ROM ou DVD.

VALOR TOTAL: R\$ 15.439,02 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão Presencial nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF. Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa SUL LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.017.034/0001-54, com sede na Rua Emiliano Parneta, nº 390, Sala 1408, Curitiba-PR, CEP: 80.010-050, correio eletrônico francys@sullicitacoes.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE BERTONCELLO, portador da Carteira de Identidade nº 4.387.537-0 - SESP/PR e do CPF nº 032.168.009-03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 15.159,90 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
	Scanner de mão medindo 25,5 x 3 x 3.1(C xL x A); digitalização colorido			

04	/monocromática; LCD colorido 0,95; visualização das digitalizações na tela; digitalização em 900, 600, 300 epi; formato do arquivo JPEG/PDF; salvar arquivos direto para cartão micro SD; suporta cartão micro SD até 32 GB; CD software OCR para transformar imagem de texto em arquivos editáveis; compatível com os sistemas windows 7/ vista /XP.	20	223,20	4.464,00
10	Projeto multimídia com tecnologia: 3lcd; Brilho: 2600 ansi lumens; contraste: 2000:1; Resolução: xga (1024x768). Resolução suportada: vga, svga, xga, sxga, wxga; Métodos de projeção: teto/frontal/fraseiro; Aspecto 16:10 (suporta 4:3 e 16:9); Lentes tipo manual f-n 1.58 - 1.72; foco 16,9 - 20,28mm; zoom 1.0 - 1.2; Lâmpada tipo 200w uhe com vida útil 4000 h (alto brilho), 5000 h (baixo brilho); Tela distancia 0,9 - 10,95 m; Tamanho 33 à 300 (polegadas) com correção keystone; Reprodução de cor: 24 bit; 16,7 milhões; Conexões: vga (mini d-sub 15 pin) x 1, vídeo composto (1 rca) x 1, s-vídeo (mini din 4 pin) x 1, vídeo componente (compartilhado com entrada vga) x 1, áudio	06	1.782,65	10.695,90

(2 rca) x 1, usb tipo b x 1 (vídeo de computador), hdmi x 1, usb (tipo a) x 1; Compatibilidade de sinais de vídeo: ntsc / ntsc4.43 / pal-m / pal-n / pal-60 / secam / hdtv: 480i, 480p, 720p, 1080i; Resolução de vídeo: 480 linhas (ntsc) e 560 linhas (pal); Voltagem 100-240v +/- 10%, 50/60hz ac; Garantia 1 anos no projetor e 90 dias lâmpada; Acessórios Fornecidos: 1 controle remoto, 1 cabo HD D-sub de 15 pinos (1,8 m), 1 Etiqueta de segurança, 1 CD-ROM com instruções de operação, 1 Manual de Referência Rápido, 1 Normas de Segurança, 1 Bolsa de Transporte, 1 Tampa da Lente, 1 Cabo de Alimentação AC, 1 Certificado de Garantia.

VALOR TOTAL: R\$ 15.159,90 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7892, de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (Suplementos Náuticos) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Edital.

A referida licitação ocorrerá no dia 27 de novembro de 2014, às 10 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 05 de novembro de 2014

M^{te} Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 7892, de 23/01/2013, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO (DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÓLEO NAÚTICO 21) para abastecimento periódico dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos (Motores geradores, Motosserra e etc.) pertencentes ao Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, durante 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A referida licitação ocorrerá no dia 28 de novembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 05 de novembro de 2014.

M^{te} Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 7892, de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A referida licitação ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2014, às 10 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 05 de novembro de 2014

M^{te} Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2014 -
LACEN

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO EMERGENCIAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA
CONTÍNUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ LACEN/AP, COMO
CONTRATANTE, E A EMPRESA J.C.A.
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP,
COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nós melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS QUARTA e QUINTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas

as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/AP, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2014, através do Programa de Trabalho 10.122.0170.2226, Fonte 0107, Elemento de Despesa 3390.37, que dará suporte a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/10/2014 e findando em 31/12/2014, ou até a conclusão do processo licitatório, ou o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 02 de outubro de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
ADITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 023/2014 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: MARIO S M DE OLIVEIRA COM
EPP
PROCESSO Nº: 17.000.139/2014-LACEN
RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA:
10.305.0130.2210.2 ELEMENTOS DE
DESPEZA: 3390.39

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos MiniVidas instalados no Serviço de Virologia DBM/LACEN-AP
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais)

Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos MiniVidas instalados no Serviço de Virologia DBM/LACEN-AP - MARIO S M DE OLIVEIRA COM EPP CNPJ 01.138.711/0001-90.

Destarte faz a contratação prendendo-se ao fato que os equipamentos em questão são de relevância primordial no fluxo das atividades desenvolvidas pelos Setores, conforme consta as folhas 02 do presente processo, bem como contribui de forma mediatamente à boa prestação dos serviços laboratoriais desenvolvidos por esta autarquia e na qualidade do desempenho dos mesmos, ajudando a elevar sua qualificação com relação aos demais LACEN's.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer nº 054/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 24 de outubro de 2014.
Tânia Regina Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 24/10/2014

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente do LACEN-AP

SIAC/Super-Fácil

Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira

PORTARIA Nº 092/2013-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5678/2013, de 02 de outubro de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 213/2013-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 21 a 25/10/2013, em comitiva do governador do Estado para realização de trabalhos administrativos e em seguida, inda ao Município de Calçoene para visita técnica, nas unidades de atendimento do referido município, para o inventário de Bens Moveis do ano de 2013.

ELANE CRISTINA PAVÃO DE ARAÚJO
MARLI DA ROCHA GOMES DE SOUZA
RONILSON SOUZA DO CARMO
ELIANE VIEIRA OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de

Outubro de 2013.

Elane Cristina Pavão de Araújo
Diretora Geral em exercício

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 123/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLAUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico, para exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP durante a ausência do titular por motivo de saúde, SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES, no dia 21/10/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de outubro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

PORTARIA N° 124/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLAUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico, para exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP durante a ausência do titular por motivo de saúde, SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES, no período de 29 a 31/10/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N° 126/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA para o Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de novembro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N° 127/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear CLEISON SOUZA DE MORAIS para o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - CRÉDITO - SETOR PRIMÁRIO desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de novembro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N° 128/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear EMILIA GARÇON BORGES para o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - COMUNICAÇÃO desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de novembro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA N° 129/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear ALDILENE BALIEIRO SANTIAGO para o Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM FOMENTO - ADMINISTRAÇÃO desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de novembro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N° 3711/2014-AL

O Deputado MOISÉS SOUZA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII, do regimento interno. Considerando o disposto no § 4º do art.51 da Lei n° 8.666/93

RESOLVE:

Art 1º - Determinar, nos termos da Lei n° 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL

- SERGIO FREDERICO VIANA JUCÁ - Presidente
- GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ - Secretária
- JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO - Membro
- ADNA LEITE BASTOS OLIVEIRA - Suplente
- EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ - Suplente

Art 2º - O Presidente da comissão será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo secretário.

Art 3º - A investidura dos membros da comissão não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 2044/2014 - AL de 1º de Julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N° 3712/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SERGIO FREDERICO VIANA JUCÁ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N° 3713/2014-AL

O Deputado MOISÉS SOUZA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII, do regimento interno, Considerando o do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002 o presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, os servidores abaixo relacionados:

- PREGOERO:
- GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ
- EQUIPE DE APOIO:
- JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO - Secretário
- SERGIO FREDERICO VIANA JUCÁ - Membro
- ADNA LEITE BASTOS OLIVEIRA - Suplente
- EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ - Suplente

Art 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n°10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n°2414/2014 - AL de 1º de Julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 03 de novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 594/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 38/2014-ACI-TCE/AP, de 17 de outubro de 2014, autuado na forma do Protocolo 006967/2014-TCE/AP, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 102, Referência TCDAS-5, para substituir o cargo de Assessor de Controle Interno, no período de 19 à 24 de outubro de 2014, na ausência da titular, servidora MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, Analista de Controle Externo, matrícula 90, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 614/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 592/2014-TCE/AP, de 06 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5816 de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 22 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 615/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 577/2014-TCE/AP, de 02 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5817 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 616/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 578/2014-TCE/AP, de 02 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5817 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 617/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 579/2014-TCE/AP, de 02 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5817 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 618/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 591/2014-TCE/AP, de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5817 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 619/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 95 e 96 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 006609/2014-TCE/AP, de 6 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora FLORACI ALVES, Técnica de Controle Externo do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 42, lotada na CPL, 20 (vinte) dias a título de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 93, Inciso I, 95 e 96, da Lei 066/1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado do Amapá, a contar de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 24 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 620/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 230 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 007096/2014-TCE/AP, de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor RAULIAN BATISTA RIBEIRO, ocupante do Cargo em comissão de Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 898, Referência TCDAS-4, 15 (quinze) dias a título de Licença Paternidade, a contar de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 24 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 621/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 54/2014-5ª ICE/TCE/AP de 21 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007057/2014-TCE/AP de 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAIANNE CARDOSO MIRANDA, Técnico de Controle Externo, matrícula 963 e JOÃO VICTOR FARIAS PEREIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 966, para comporem a comissão encarregada de realizar inspeção na Agência de Desenvolvimento do Amapá, em cumprimento a Decisão 91/2014-TCE/AP, do Pleno, especificamente no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2013/ADAP/GEA, Processo 0048/2014, no período de 03 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho 15 (quinze) dias após o término do procedimento.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 622/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 144/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007113/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 845, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 623/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 144/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007113/2014-TCE/AP, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 845, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 624/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 570/2014-TCE/AP, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5817 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 625/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 67/2014-MPC/TCE/AP, de 01 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006547/2014, de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LILIANE DA SILVA BRAGA, matrícula 922, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Contas, Referência TCDAS-6, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 626/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 67/2014-MPC/TCE/AP, de 01 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006547/2014, de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIANA MONTENEGRO, Técnico de Controle Externo, matrícula 06, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 627/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 67/2014-MPC/TCE/AP, de 01 de

outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006547/2014-TCE/AP, de 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANA MONTENEGRO, Técnico de Controle Externo, matrícula 06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Contas, Referência TCDAS-6, do Tribunal de Contas do Estado, do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014. Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 628/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 71/2014-MPC/TCE/AP, de 09 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006788/2014-TCE/AP, de 09 de outubro de 2014, requerido pela Procuradora Geral de Contas Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONAS DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 629/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 137/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006923/2014, de 16 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo, matrícula 31, do Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014. Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 630/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 137/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 009623/2014-TCE/AP, de 16 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo, matrícula 31, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014. Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 631/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 30/2014-GC/JMC/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006880/2014, de 15 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIA VALÉRIA COELHO FARIAS, Referência TCDAS-2, matrícula 1033, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 632/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 30/2014-GC/JMC/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006880/2014, de 15 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 183, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 633/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 30/2014-GC/JMC/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006880/2014, de 15 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 183, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 634/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 29/2014-GC/JMC/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006879/2014, de 15 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS EDUARDO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula 990, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Referência TCDAS-6, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 635/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 29/2014-GC/JMC/TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 006879/2014-TCE/AP, de 15 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Referência TCDAS-6, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 636/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 145/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007114/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAELA ALVES FECURY, Analista de Controle Externo, matrícula 954, do Cargo em Comissão de Inspetora de Controle Externo da 2º ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 637/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 145/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007114/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CIRILO ALVES FERREIRA NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula 961, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo da 2º ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 638/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 130/2014-DAINF-TCE/AP, de 24 de outubro de 2014, autuada na forma do Processo 007154/2014, de 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Suporte Operacional, matrícula 980, Referência TCDAS-3, MARCUS PINHEIRO SANTANA, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, Referência TCDAS-3, MICHEL AMANAJÁS CARDOSO, Oficial de Gabinete, Matrícula 995, Referência TCDAS-2 e NELIS NELSON NAZARÉ PEREIRA, Oficial de Gabinete, matrícula 802, Referência TCDAS-2, desta-Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso "SQL 2012 Módulo I", no período de 3 a 7 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO Presidente

PORTARIA 639/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de

20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 130/2014-DAINF-TCE/AP, de 24 de outubro de 2014, atuada na forma do Processo 007154/2014, de 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MICHEL AMANAJÁS CARDOSO, Oficial de Gabinete, Matrícula 995, Referência TCDAS-2 e NELIS NELSON NAZARÉ PEREIRA, Oficial de Gabinete, matrícula 802, Referência TCDAS-2, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso "SQL 2012 Módulo II", no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 640/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 001646/2014 - TCE/AP, de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSÉ MARIA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 065, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços 004/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa C.M.C de Azevedo - ME, CNPJ 14.009.234/0001-04 e como suplente o servidor efetivo GILBERTO COUTINHO VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo/Diretor do Departamento de Administração, matrícula 024, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 641/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 006030/2013 - TCE/AP, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSE CARLOS DA SILVA PICANÇO, Assistente de Controle Externo, matrícula 061, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços 002/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa Moura & Cardoso Ltda EPP, CNPJ 16.101.335/0001-36, e como suplente o servidor do quadro comissionado CARLOS MARCELO XAVIER ALMEIDA, Assistente de Gabinete, matrícula 705, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 642/2014-TCE/AP

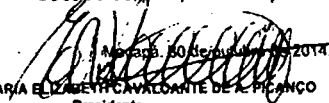
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 006646/2013 - TCE/AP, de 14 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 980, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Operacional, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de preços 001/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa Computarware Informática Ltda, CNPJ 01.516.572/0001-90 e como suplente o servidor efetivo MARCUS PINHEIRO DE SANTANA, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 643/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 000085/2014 - TCE/AP, do 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo JOSE CARLOS DA SILVA PICANÇO, Assistente de Controle Externo, matrícula 061, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preços 003/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a M.R.Com. e Serviços Ltda-ME, CNPJ 09.175.231/0001-00, e como suplente o servidor do quadro comissionado CARLOS MARCELO XAVIER ALMEIDA, Assistente de Gabinete, matrícula 705, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 646/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI-TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, atuada na forma do Protocolo 007112/2014-TCE/AP, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

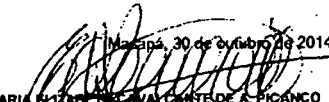
Art. 1º - Designar o Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES, matrícula 070, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do "I Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", no período de 10 a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Auditor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 647/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI-TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, atuada na forma do Protocolo 007112/2014-TCE/AP, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, matrícula 100, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu, com a finalidade de participar do "I Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", no período de 10 a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 649/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI-TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, atuada na forma do Protocolo 007112/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do "XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 650/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 035/2014-GAB-5-TCE/AP, de 24 de outubro de 2014, atuada na forma do Processo 007148/2014, de 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO, matrícula 242, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do "XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 651/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI-TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, atuada na forma do Protocolo 007112/2014-TCE/AP, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

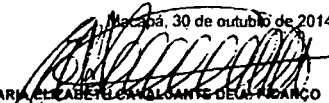
Art. 1º - Designar o Conselheiro substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, matrícula 063, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do "XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 652/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007112/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para deslocar até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do "XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 12 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 653/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007112/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, matrícula 100, desta Corte de Contas, para deslocar até a cidade de Brasília-DF, para participar do evento do Tribunal de Contas da União com os governantes eleitos denominado **CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO BRASIL**, no dia 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno à esta Corte o Conselheiro Substituto acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 654/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007112/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32, Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para deslocar até a cidade de Brasília-DF, para participar do evento do Tribunal de Contas da União com os governantes eleitos denominado **CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO BRASIL**, no dia 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 656/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 143/2014-PRESI/TCE/AP, de 22 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007112/2014, de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para deslocar até a cidade de Brasília-DF, para participar do evento do Tribunal de Contas da União com os governantes eleitos denominado **CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO BRASIL**, no dia 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 657/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 36/2014-GCJIMC-TCE/AP, de 29 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007182/2014, de 29 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER, matrícula 1003, do cargo em comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 658/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 36/2014-GCJIMC/TCE/AP, de 29 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007182/2014-TCE/AP, de 29 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIRLENE DA SILVA FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 659/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 37/2014-GCJIMC/TCE/AP, de 29 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007183/2014-TCE/AP, de 29 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER, matrícula 1003, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 661/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 131/2014-DRH-TCE/AP, de 30 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007228/2014-TCE/AP, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCICLEIA DA SILVA, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 084, Referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 03 a 11 de novembro de 2014, na ausência da titular, servidora MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 086, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 662/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Despacho da Presidência, datado de 30 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007252/2014, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, matrícula 100, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, para representar a Presidência deste Tribunal de Contas na reunião promovida pela TCU, IRB e ATRICON e participar do evento "Governança para o Desenvolvimento: Boas Práticas e o Papel do Controle Externo", no dia 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro Substituto acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 663/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Leonmir de Moura Furtado	1013	16/8/2013 a 16/8/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
Alberto Souza da Costa	960	2/8/2013 a 2/8/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
Felipe Bentes Feio	965	2/8/2013 a 2/8/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
Everton José da Costa Pereira	1006	13/5/2013 a 13/5/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
Jaqueline do Socorro Ferreira Baia	755	1/5/2013 a 1/5/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
Maicon Amanajás Cardoso	991	1/3/2013 a 1/3/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
José Roberto Valente dos Santos	982	3/8/2013 a 3/8/2014	3/11/2014 a 2/12/2014
José lima de Almeida	950	2/8/2012 a 2/8/2013	3/11/2014 a 2/12/2014
José Paulo Guedes Brito	967	2/8/2013 a 2/8/2014	3/11/2014 a 2/12/2014

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2014.
 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
 Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
 Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	8.831,87	151,76	0,00	8.983,63
Macapá	194.728,99	465.581,51	3.391,49	663.701,99
Amapá	648,74	449,50	0,00	1.098,24
Calçoene	81,40	177,95	0,00	259,35
F. Gomes	4.634,41	682,34	29,62	5.346,37
L. do Jari	2.389,98	309,63	44,43	2.744,04
Mazagão	854,15	440,63	0,00	1.294,78
Oiapoque	1.308,22	320,66	24,24	1.653,12
Pedra Branca	524,51	37,94	0,00	562,45
Porto Grande	442,10	498,42	0,00	940,52
Santana	18.239,61	27.973,60	281,39	46.494,60
S. do Navio	256,96	1.600,30	0,00	1.857,26
Tartagal	933,35	3.153,35	0,00	4.086,70
T. Recusa	243,57	1.805,76	0,00	2.049,33
V. do Jari	20,35	0,00	44,43	64,78
Total	234.138,21	503.183,35	3.815,60	741.137,16

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 04 de novembro de 2014.

Elaborado por: *Opalain Sarrão de Almeida*
 Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: *José Ribeiro de Oliveira*
 Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: *Des. Constantino Brakuna*
 Corregedor-Geral da Justiça

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 085/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 04/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007025/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
 OBJETO : Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
 VALOR TOTAL : R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
 RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referentes a participação de 20 servidores do Ministério Público do Estado do Amapá no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, na cidade de Macapá/AP, no período de 27 a 28/10/2014. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

Marcos Rival Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

RESULTADO DA LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
 REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 4384/2014
 Tipo: Menor preço por item
 Data de abertura: 11 de setembro de 2014
 Hora: 07:30(local)
 Objeto: registro de preços de materiais gráficos e serigráficos.
 Empresa Vencedora:
A.OFREITAS-ME
 CNPJ nº 07.811.118/0001-49
 Valor Global: R\$ 228.559,00(duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

Termo de Adjudicação
 Observados os preceitos legais e fundamentos do inciso IV do art. 3º e c/c inciso XX da lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor acima mencionado, conforme decisão mencionada na ata de sessão realizada no dia 11/09/2014.

Ferreira Gomes-AP, 19 de setembro de 2014
FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
 Pregoeiro
Termo de Homologação

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observados os preceitos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93, Resolve: **Homologar** o julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2014, realizado pelo Pregoeiro **FABRICIO DO ROSARIO VALENTE**, supra epigrafado do dia 11/09/2014, as 07:30h, que declarou como vencedora a Empresa do objeto da presente licitação, conforme especificado no resultado final do certame.
 Empresa Vencedora:
A.OFREITAS-ME
 CNPJ nº 07.811.118/0001-49
 Valor Global: R\$ 228.559,00(duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)
 Ferreira Gomes-AP, 19 de setembro de 2014.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, na Rua São João, nº 399/499- centro, inscrito no CNPJ/MP sob nº 23.066.814/0001-24, neste ato

devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ELCIAS GUIMARAES BORGES, brasileiro, casado, E.C. nº 100.698, CPF nº 209.449.182-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, nº 399/499- centro, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA; e A.O FREITAS -ME, CNPJ: 07.811.118/0001-49 e inscrição estadual nº 03.029.192-5, estabelecida na Avenida FAB, 3081, bairro Santa Rita- Macapá - AP, conforme Pregão Presencial nº 20/2014 Registro de Preços;PMFG.

1º-OBJETO DO CONTRATO - registro de preços de materiais gráficos e senograficos. Validade: 12 meses Dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various printing and stationery items.

ELCIAS GUIMARAES BORGES
Prefeito Municipal
A.O FREITAS -ME
CNPJ: 07.811.118/0001-49

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº 20.012.057/0001-18

Chamada Pública nº 002/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 038, de 16/07/2009-FNDE, Lei Municipal nº 380, de 13/11/2009.

O Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da CEA, Calçoene-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.012.057/0001-18, representada neste ato pela Gestora, Francisca Antônia da Costa Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 038/2009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de 01/09 a 31/12/2014. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sede à Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da CEA, Calçoene-AP.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Unidade, Quantidade. Lists items like Abacaxi, Alfaca, Cariru, Cebolinha, Chicória, Coentro, Couve, Feijão verde, Maxixe.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Unidade, Quantidade. Lists items like Banana, Batata, Cará, Laranja, Melancia.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Unidade, Quantidade. Lists items like Farinha de mandioca, Goma de tapioca, Massa de macaxeira.

Table with 4 columns: 04, Macaxeira (ratz), Kg, 400.

2. Fonte de recurso
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
3. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Formal

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda
4.1 No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.
5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos da agricultura familiar deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da CEA, Calçoene-AP, no período de 01/09 a 31/12/2014, até as 17:00h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
6. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da CEA, Calçoene-AP, todas as quintas-feiras, pelo período de 01/09 a 31/12/2014, onde se atestará o seu recebimento.
7. Pagamento
7.1. O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente a compra através de depósito em conta específica ou cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
8. Disposições Gerais
8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução nº 038/2009-FNDE;
8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/sa/informacoes/1203118176.pdf;
8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

9. Registre-se e publique-se.
Calçoene-AP, 01 de setembro de 2014.

Francisca Antônia da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicações Diversas

DECLARAÇÃO

A empresa M. R. DE SOUSA TORK - ME, de nome fantasia TORK SERVIÇOS CGC/CNPJ: 19.169.651/0001-38, sediada à Rua Salvador Diniz, 1909 B - Nova Brasília - Santana/AP, DECLARA para os devidos fins que o capital social registrado no contrato primitivo desta empresa não foi utilizado para fins de licitação ou para contrair empréstimos junto a instituições financeiras.

Santana-AP, 29 de outubro de 2014.
Manuela Ribeiro de Sousa Tork
Sócia-Administradora
M. R. DE SOUSA TORK - ME

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 05.857.559/0001-56
NIRE nº 16.3.0000105-7
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A., sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na Rua Leopoldo Machado, nº 1572-A, Bairro Central, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.559/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE nº 16.3.0000105-7, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 09 horas, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1.1. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização das Assembleias, além dos demais documentos que comprovem a

regularidade da representação.
Macapá, 05 de novembro de 2014.

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
Atul Suresh Injatkar
Jay Rashmikant Shah
Diretores

ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF nº 06.041.947/0001-27
NIRE nº 16.3.000098-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A., sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede no Ramal Porto do Céu, 849, Vila do Coração, Bairro Marabaixo, CEP 68909-861, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.041.947/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE nº 16.3.000098-1, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 11 horas, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1.1. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização das Assembleias, além dos demais documentos que comprovem a regularidade da representação.

Macapá, 05 de novembro de 2014.
ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.
Atul Suresh Injatkar
Jay Rashmikant Shah
Diretores

Registro de Imóveis "Floy Nunes"
Comarca da Capital do Estado do Amapá
Oficial - Bel. Nino Jesus Araujo Nunes
Oficial Substituto - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

A Sra SUELY MATOS DUARTE, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, Etc

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 1241, bairro Burtizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.802/0001-04, neste ato representada por seu sócio ANTÔNIO AMARALDO GÓES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 408044-PTCIAP e CPF nº 041.582.242-87, residente e domiciliado na Avenida Mandatinga Furtado, nº 2245, bairro Santa Rita, nesta cidade, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento Residencial e Comercial, denominado LOTEAMENTO "FLORESTA TROPICAL", a ser implantado no lote urbano nº 137, situado nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 73,280km² com os limites e confrontações seguintes: ao Norte, com a Posse Indefrida, ao Sul, com a BR-156, a Este, com Posse Indefrida e a Oeste, com Posse Indefrida, formando uma área total do empreendimento 133.808,00m², matriculado sob nº 2198, no livro nº 2 de Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca. O loteamento contém 461.734,80m² do projeto dividido em 1.610 (um mil, seiscentos e dez) lotes, compostos com 33 (trinta e três) quadras, com as seguintes áreas: de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; a primeira - contendo 20 lotes; a segunda - contendo 20 lotes; a terceira - contendo 52 lotes; a quarta - contendo 52 lotes; a quinta - contendo 52 lotes; a sexta - contendo 52 lotes; a sétima - contendo 52 lotes; a oitava - contendo 52 lotes; a nona - contendo 52 lotes; a décima - contendo 30 lotes; a décima primeira - contendo 62 lotes; a décima segunda - contendo 62 lotes; a décima terceira - contendo 62 lotes; a décima quarta - contendo 62 lotes; a décima quinta - contendo 62 lotes; a décima sexta - contendo 62 lotes; a décima sétima - contendo 62 lotes; a décima oitava - contendo 30 lotes; a décima nona - contendo 62 lotes; a vigésima - contendo 62 lotes; a vigésima primeira - contendo 62 lotes; a vigésima segunda - contendo 62 lotes; a vigésima terceira - contendo 62 lotes; a vigésima quarta - contendo 62 lotes; a vigésima quinta - contendo 30 lotes; a vigésima sexta - contendo 17 lotes; a vigésima sétima - contendo 30 lotes; a vigésima oitava - contendo 28 lotes; a vigésima nona - contendo 56 lotes; a trigésima - contendo 56 lotes; a trigésima primeira - contendo 54 lotes; a trigésima segunda - contendo 27 lotes; e a trigésima terceira - contendo 40 lotes. Com as seguintes áreas: Áreas de lote medindo 481.734,80m²; Áreas Verdes medindo 83.430,33m²; Áreas de Equipamento Comunitário medindo 81.044,00m²; Áreas de Vias medindo 114.273,31m² e Áreas de Passeio Público medindo 32.325,30m². Área Total de 732.808,00m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nos seus locais, dentre as quais se observe o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se, por isso, compreendendo-as juntamente com as políticas desenhadas e legitimadas fundadas e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir, muitas vezes, um verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regulamentar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois visualizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da reforma área, culmina no anseio e expectativa de população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014
Sueily Matos Duarte
Escrevente Autorizada

